

## **METAS NACIONAIS**

- **META 1:** Julgar mais processos que os distribuídos. É uma meta direcionada a todos os segmentos de justiça. Busca aumentar a celeridade do julgamento dos processos e evitar o acúmulo de estoque processual.
- **META 2:** Julgar processos antigos. Esta meta é direcionada a todos os segmentos de Justiça. Busca reduzir o estoque de processos mais antigos.
- **META 3:** Aumentar os casos solucionados por conciliação. Meta direcionada atualmente aos segmentos de Justiça Federal e do Trabalho. Busca incentivar as formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios.
- **META 4:** Priorizar o julgamento dos processos relativos à crimes contra a Administração Pública e à improbidade administrativa. Meta direcionada ao Superior Tribunal de Justiça e aos segmentos de Justiça Eleitoral, Estadual, Federal e Militar.
- **META 5:** Impulsionar processos à execução. Meta, atualmente, direcionada aos segmentos de Justiça Estadual, Federal e do Trabalho. Busca garantir a satisfação do direito conferido em título executivo, judicial ou extrajudicial.
- **META 6:** Priorizar o julgamento das Ações Coletivas. Meta direcionada ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho e aos segmentos de Justiça Estadual, Federal e do Trabalho. Busca garantir a celeridade na solução das causas que envolvam interesses coletivos, como a proteção do meio ambiente, do patrimônio público, a moralidade administrativa, entre outros de relevante interesse público e social.
- **META 7:** Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos. Meta direcionada ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao segmento de Justiça do Trabalho. A meta atua sobre os maiores litigantes e os recursos repetitivos, a fim de desestimular a litigiosidade serial. Os grandes litigantes são, em geral, os entes públicos, os bancos, as operadoras de telefonia, entre outros, que se destacam pelo elevado volume de processos em que são parte. A meta também visa ao monitoramento e julgamento dos recursos que se repetem sobre determinados assuntos.
- **META 8:** Priorizar o julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra a mulher